



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE FRUTAL – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
THAÍSA SANTANA SOUZA SCHNEIDER**



**TRT-3ª REGIÃO  
Minas Gerais**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 20-8-2013**

**Data de implantação do PJe: 30-8-2013**

**Jurisdição:** Frutal, Comendador Gomes, Fronteira, Itapagipe, Planura e Pirajuba.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-8-2019, p. 1/2.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última correição: 16-10-2018

Às 8h40min do dia quinze de agosto de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Frutal, situada na Praça 7 de Setembro, 200 - 6º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Tháisa Santana Souza Schneider**; pelo Secretário (a) da Vara do Trabalho, Sr. Paulo César Ferreira da Silva; pelos servidores Alessandra Rocha, Ana Cláudia da Silva de Paula, Antônio Donizetti Martins, Augusto Noboru Nikaido, Carina Franco Almeida Nepomuceno, Jônatas Ramos de Oliveira, Lorena Mourão Alves Teodoro de Andrade, e Valleria Fonseca Santana Miranda; pela estagiária Beatriz Martins de Freitas.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 508 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-8-2019, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 58 cartas precatórias até o dia 9-8-2019, das quais 37 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 31 cartas precatórias até o dia 9-8-2019, das quais 9 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 544 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 255 processos foram remetidos até o dia 9-8-2019.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 27 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 7 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 49 processos com perícia designada e 38 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 5 mandados expedidos em processos físicos e 363 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 22 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2019 até 9-8-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	58
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	161
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	1
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	312



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

3) Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 450 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 174 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 276 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 9-8-2019.

No ano 2018, até dia 9-8 havia 470 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 284 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 186 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-8-2019, existem 208 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-8-2019 havia 18 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 6 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 5 processos;
- c) **encerramento de instrução**: 5 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011201/16, 0010810/18, 0010918/16, 0010447/19, 0010522/19, 0010527/19, 0010530/19, 0010529/19, 0010545/19 e 0010549/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010522/19: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010447/19: audiência de encerramento de instrução designada em 17-7-2019 para 12-8-2019 (após redesignada por despacho para esta data), sem qualquer ato impeditivo ao julgamento pela Juíza Substituta, no prazo de lei, a partir da data de 17-7-2018, conforme Id 278d3e6.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010506/19, 0010463/19, 0010308/18, 0010420/19, 0010803/18, 0010331/19, 0010523/19, 0010511/19, 0010507/19, 0010461/18, 0010524/19, 0010525/19, 0010526/19, 0010546/19, 0010548/19, 0010531/19, 0010533/19, 0010534/19, 0010535/19, 0010536/19, 0011293/15, 0011674/16, 0010155/17, 0010154/17, 0010289/18, 0010565/15, 0000934/11, 0010526/18, 0010702/17, 0010072/17, 0010232/19, 0010173/19, 0010243/19, 0010230/19, 0010392/19, 0010528/19, 0010131/19, 0010206/19, 0010333/19, 0010390/19, 0010257/19, 0011297/14, 0010269/17, 0010446/19, 0010029/16, 0011103/17, 0010763/18, 0010617/18, 0010201/19, 0011589/15, 0010310/17, 0010201/19, 0010514/16, 0010220/16, 0010104/17, 0011086/16, 0000642/12, 0011092/17, 0011438/16, 0010900/15, 0010433/19, 0010400/19, 0010136/19, 0010326/19, 0010048/19, 0010414/19, 0010350/19, 0010396/19, 0010416/19 e 0010415/19.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010326/19, 0010524/19, 0010526/19, 0010531/19, 0010535/19, 0010534/19, 0010533/19 e 0010536/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010201/19: ausência de fixação das custas processuais, Id 786c488, não sendo observado o §1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- 0010433/19: acordo homologado, ausentes as partes, Id 532615e, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional;

- 0010400/19: acordo homologado, ausentes o reclamado, Id 138c64a, descumprindo o Provimento 1/1996 deste Regional.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	21	27	11
Procedimento Ordinário	56	30	11
Instrução processo físico	856	-	-
Instrução processo eletrônico	288	351	182

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	12 dias corridos	13 dias úteis	26-8-2019 - 7 dias úteis
Procedimento Ordinário	17 dias corridos	11 dias úteis	26-8-2019 - 7 dias úteis
Instrução	561 dias corridos	68 dias úteis	5-11-2019 - 56 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 9-8-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	243	57
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	359	280

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	57	65
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	403	138



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	1	7
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	15	0,07
Julgados procedentes em parte	571	2,55
Julgados improcedentes	150	0,67
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>739</b>	<b>3,30</b>
Extintos sem resolução de mérito	62	0,28
Arquivamento	146	0,65





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Desistência	30	0,14
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem exame de mérito	241	1,08
Decisões de conhecimento	<b>980</b>	<b>4,37</b>
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	<b>182</b>	<b>0,81</b>
Decisões na fase de execução	<b>78</b>	<b>0,35</b>
<b>Total</b>	<b>1.240</b>	<b>5,5</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em julho de 2019, com 23 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	14	0,61
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,13
Inicial	51	2,22
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	44	1,91
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una	69	3
Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	<b>180</b>	<b>7,8</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No mês de julho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 17 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 18 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 46 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a terça-feira, com pauta dupla. Início das audiências é a partir das 9 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 470 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Processos recebidos	1.127	734
Média por dia útil	5,1	3,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.223	904
Sentenças anuladas	11	13
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.361</b>	<b>1.651</b>
Processos solucionados	1.484	1.339
Processos conciliados	450	359
Produção	62,85%	81,10%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 34,87% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 18,25%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)** – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2019 até 9-8-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	174
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	630

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	630
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	517

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	94
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	3



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2019 até 9-8-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	313
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	650

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	373
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	134

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2019 até 9-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	650
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	134
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	313
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	373
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Frutal - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,36	0,78	0,29
	I02 - Pendentes	1.033	947	869
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	351,65	333,48	285,32
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	145,30	132,38	134,15
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.592,87	1.674,23	1.414,17
	I07 - Taxa de conciliação (%)	26,81	26,56	26,10
	I08 - Taxa de solução (%)	179,25	174,71	153,17
	I13 - Taxa de execução (%)	85,90	76,13	11,73
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,98	22,90	22,62
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	50,70	49,43	60,47
	I11 - Produtividade por servidor	162,20	169,40	158,11
I12 - Pendentes por servidor	85,50	77,60	81,00	
<b>Meso</b>	Acervo	0,15	0,17	0,12
	Celeridade	0,62	0,59	0,49
	Produtividade	0,45	0,47	0,56
	Congestionamento processual	0,32	0,32	0,41
	Força de trabalho	0,34	0,36	0,38
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3767</b>	<b>0,3797</b>	<b>0,3945</b>
Posição IGEST		40	36	51
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.733.096,98	R\$560.096,78

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2017, que trata da obrigatoriedade de constar na inicial o croqui para cumprimento da notificação quando o endereço do reclamado for rural, e ainda autoriza a intimação das partes através do endereço eletrônico e via aplicativo Whatsapp, mediante prévio cadastro para este último e 2/2018, que autoriza o envio de notificação de audiência com expedição de AR às expensas da parte interessada.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;

3) evitada a homologação de acordo, sem a presença pessoal das partes, conforme Provimento 1/1996 deste Regional;

4) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:**

A Corregedoria Regional verificou que foram observadas as recomendações formuladas naquela oportunidade.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 192,32% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 127,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,60%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,48%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 107,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,80%.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 59,83% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 29,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,90%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 157,05%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 92,59% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,44%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 85,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,43%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 352 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 239,21%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o tempo médio alcançado foi de 202 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

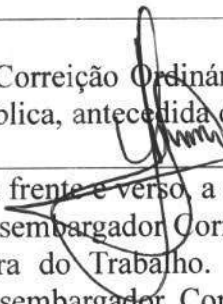
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 9h45min do dia quinze de agosto de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Thaísa Santana Souza Schneider  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Paulo César Ferreira da Silva  
Secretário da Vara do Trabalho